

Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
Porto Velho - Rondônia  
Gabinete do Vereador PASTOR DELSO MOREIRA – PRB



PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_, DE 2016

**PROTOCOLO**  
Divisão das Comissões  
Proj. de Lei nº 3452 /2016  
Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_  
Resolução \_\_\_\_\_  
Documento Legislativo \_\_\_\_\_  
Emenda \_\_\_\_\_  
Data 30/09/16 Horário 10:50h

Autoriza o Poder Executivo a Institui programa de Atendimento à Criança e Adolescente com Asma e Bronquite no Município de Porto Velho.

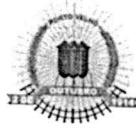
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

**FAÇO SABER A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica instituído o Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente com ASMA e BRONQUITE.

Art.2º - O Programa consistirá de aulas de ginástica respiratória nos centros educacionais e esportivos municipais e de orientação educacional a criança, aos pais, educadores, profissionais da saúde e população interessada, em geral, em conjunto com as secretarias da educação, saúde, e de esportes, lazer .

Parágrafo Único: A iniciativa privada e outras instituições oficiais poderão participar de execução de programa ora instituído, cedendo espaço e funcionários das academias e clubes desportivos privados e oficiais da cidade, requisitando consultoria da equipe de profissionais responsáveis pelo programa no município.



Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
Porto Velho - Rondônia  
Gabinete do Vereador PASTOR DELSO MOREIRA – PRB

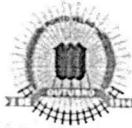


Art. 3.º - Fica a cargo do Poder Executivo regulamentar a presente lei após sua publicação.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário,

**Pastor Delso Moreira**

**Vereador PRB**

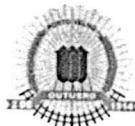


## Justificativa

As Crianças e Adolescentes são os que mais sofrem com a doença de ASMA e BRONQUITE, por este motivo o projeto em pauta tem como objetivo auxiliar os profissionais do Serviço de Saúde no acompanhamento qualificado das crianças e adolescentes com asma. Busca-se o melhor controle possível da doença, melhor qualidade de vida das famílias que convivem com o problema e a não necessidade de idas frequentes à emergência ou de internações hospitalares.

“O cuidado qualificado de doenças crônicas é caracterizado pela interação produtiva entre a equipe de saúde e o paciente”.

Quando nos referimos à saúde de crianças e adolescentes, o que se espera é que eles vivam situações de saúde que propiciem um crescimento e desenvolvimento adequado. Quando sobrevém uma situação de doença, a expectativa da família é que ela passe e não retorne. A comunicação de que a doença veio para ficar ou que possa voltar a qualquer momento é o primeiro choque de expectativas que deve ter-se presente no contrato terapêutico com a criança e sua família. Os profissionais de saúde podem ajudar no entendimento do problema e limitar a interferência da doença no modo de viver dos pacientes, mas o fato de que as doenças crônicas não têm cura não pode ser rejeitado ou negado. A equipe precisa apoiar e estimular a família para controlar a situação da doença, constituindo um ambiente adaptado e competente para cuidar do paciente e administrar a situação, com o menor sofrimento possível. A maneira como a criança ou adolescente responde a doença crônica depende em grande parte da reação da família a esta nova situação. É possível estabelecer uma relação direta entre o adequado funcionamento da família e o controle e manejo de problemas relacionados à doença, suas complicações e recorrências. As famílias com mais competência são aquelas que reconhecem as



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
Porto Velho - Rondônia**  
**Gabinete do Vereador PASTOR DELSO MOREIRA – PRB**



necessidades de independência do paciente e são capazes de prover o adequado suporte até que ele possa obter a completa independência para o seu autocuidado. Quanto às equipes de saúde, a chave do cuidado qualificado das crianças e adolescentes com doença crônica é a forma sistemática e estruturada com que ele é desenvolvido, tal como as ações programáticas.

Os principais objetivos do programa são:

- Atenção pessoal;
- Relação profissional e família;
- Promoção do autocuidado;
- Suporte de outros especialistas (coordenação);
- Relação entre os níveis de atenção;
- Interpretação da experiência de adoecimento;
- Integração das necessidades;
- Atenção populacional;
- Registros adequados que permitem o monitoramento e avaliação;
- Integração com programas locais e nacionais, níveis primário e secundário e com estratégias locais;
- Habilidades de manejar a doença;
- Cuidado estruturado;
- Direcionamento apropriado das metas;
- Seguimento pessoal (Longitudinalidade);
- Cuidado multidisciplinar;
- Atenção à saúde das crianças e adolescentes com asma;
- Apoio Técnico em Monitoramento e Avaliação de Ações de Saúde do Serviço de Saúde Comunitária .

O cuidado individual deve estar integrado com uma estratégia populacional. Em ambos os níveis, o manejo qualificado da doença crônica depende de uma excelente habilidade na abordagem das situações consequentes. A estruturação do cuidado deve partir de uma organização central que reconheça as necessidades da população até o desenvolvimento de uma estreita relação com a comunidade que permita o controle social, passando pelo desenho do sistema de prestação de saúde centrado na pessoa, de um eficiente suporte à decisão clínica, adequado sistema de

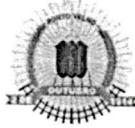


Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
Porto Velho - Rondônia  
Gabinete do Vereador PASTOR DELSO MOREIRA – PRB

registro e promoção do autocuidado. A organização da atenção precisa fazer parte do plano estratégico do sistema de atendimento com apoio de seus gestores, buscar soluções de problemas logísticos e integrar estas ações aos programas de qualidade da instituição. A atenção requer um trabalho em equipe multidisciplinar com tarefas claramente definidas, abordagens diversificadas como atendimento em grupo, à distância (telefone, e-mail, etc.) ou atividades de capacitação e informação. É importante incrementar-se o atendimento programado e a integração do conjunto de especialistas com os profissionais. É essencial desenvolver-se um sistema de suporte a decisão clínica que utilize rotineiramente diretrizes clínicas baseadas em evidências bem como um sistema de educação permanente dos profissionais e dos usuários e suas famílias. Um sistema de informação clínica estruturado possibilitará o registro do cuidado prestado através de sua condição de saúde e identificação de seu estrato de risco e vulnerabilidade, permitindo a produção de dados e relatórios que sustentem o processo de monitoramento, vigilância e avaliação. A estruturação do vínculo da pessoa com doença crônica e a equipe de saúde deve basear-se no apoio ao autocuidado e no suporte a família, empregando instrumentos construídos com base em evidências de sua efetividade, um plano de apoio ao autocuidado elaborado e monitorado em conjunto com os pacientes e o estabelecimento de metas terapêuticas em comum acordo. A abordagem deve se considerada primeiramente sob o ponto de vista da criança com doença crônica, sendo que a idéia de fundo é o cuidado estruturado e sistematizado que possa estabelecer uma rede segura de cuidado e operar nos diferentes níveis de atenção.



Pastor Delso Moreira  
Vereador



Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
Porto Velho - Rondônia  
Gabinete do Vereador PASTOR DELSO MOREIRA – PRB

---

É por estes motivos que o submetemos à aprovação desta Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2016.

Pastor Delso Moreira

Vereador PRB